

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

EDITAL Nº XX/2017
OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO A SEREM OFERTADOS NO SEMESTRE
LETIVO 2.2017 NO IFAL CAMPUS BATALHA

O Diretor Geral do Campus Batalha, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão conforme informações apresentadas no quadro abaixo:

Tabela 1. Da caracterização geral dos Cursos

Curso	Duração	Início	Fim	Público alvo	Dias e horários das aulas	Nº de vagas		
						Externo	Interno	TOTAL
1. Introdução à Programação com <i>scratch</i> e <i>python</i>	60h	01/08/17	31/10/17	Estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino	Quartas 13h às 18h	26	0	26
2. Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática	60h	01/08/17	31/10/17	Estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino	Quintas das 13h às 18h	20	0	20
3. Letramento Digital	60h	01/08/17	31/10/17	Professores da educação básica pública da região da Bacia Leiteira do estado	Quintas e sextas das 18h às 22h	24	6	30

2) Das inscrições

I - As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Gabinete do Campus Batalha, situada a rua Avenida Afrânio Lages, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h.

II – Cada candidato só poderá se inscrever em um único curso.

III - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponibilizada no local de inscrição) e apresentar no ato os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto – original e cópia.
- CPF – original e cópia.
- Comprovante de residência atualizado (um dos últimos 3 meses) - original e cópia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

- d) Boletim escolar dos últimos dois bimestres - original e cópia (somente para os cursos **Introdução à Programação com *scratch* e *python*** e **Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática**)
- e) Declaração de vínculo institucional – original e cópia (somente para o curso de letramento digital).

3) Da seleção e classificação

I – Serão selecionados um quantitativo de alunos conforme o número de vagas determinada para cada curso apresentados na **Tabela 1**.

II – Para os critérios de seleção serão consideradas as informações apresentadas na **Tabela 2**

Tabela 2. Critérios de seleção e de desempate

Curso	Critérios de seleção	Critérios de desempate
1. Introdução à Programação com <i>scratch</i> e <i>python</i>	- Morar no município de Batalha. - Cursar o 8º e 9º ano do ensino fundamental. - Estudar em escola pública. - Ter bom desempenho em matemática.	a) Maior nota em ciências. b) Maior idade.
2. Introdução ao Laboratório de Ciências e Matemática	- Morar no município de Batalha. - Cursar o 9º ano do ensino fundamental. - Estudar em escola pública. - Ter bom desempenho em ciências.	a) Maior nota em matemática. b) Maior idade.
3. Letramento Digital	- Ser professor da rede pública de ensino. - Atuar em município do território da Bacia Leiteira do Estado. - No caso de aluno do IFAL, melhor rendimento nas disciplinas de Inglês e Português.	a) Ser professor dos dois últimos anos do ensino fundamental. b) Maior idade.

III – A análise dos documentos será realizada pelos professores responsáveis pelos cursos, que procederão com a avaliação e seleção dos beneficiários.

IV – O resultado da seleção será divulgado no dia 03 de julho de 2017, no mural de entrada do IFAL – Campus Batalha, no site http://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_batalha/ e na página oficial. <https://www.facebook.com/ifalbatilha/>.

4. Da matrícula

I – As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFAL – Campus Batalha, situada a Av. Afrânio Lages, S/N Centro Batalha-AL. Nos horários entre 08h00 às 11h00 e das 14h às 16h. Nas datas estabelecidas para cada ciclo.

I – O primeiro ciclo de matrículas será realizado no período entre 5 a 7 de julho de 2017. Caso as vagas não sejam preenchidas será aberto o segundo ciclo entre os dias 12,13 e 14 de julho de 2017.

II – Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso será iniciado com os alunos matriculados, desde que a turma seja formada com número superior a dez alunos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Batalha

III – No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher e assinar ficha de matrícula e entregar 1 foto 3x4 atualizada.

IV – Alunos que completarem 18 anos a partir do dia 01 de agosto de 2017, deverão estar acompanhados de um responsável legal no ato da matrícula.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - No caso de aluno do IFAL, não será permitida a inscrição em curso que coincida com o turno em que o mesmo esteja matriculado na instituição.

II - Os cursos serão oferecidos em total gratuidade aos participantes.

III – A certificação será concedida para aqueles alunos que alcançarem rendimento satisfatório e frequência mínima de 75%.

IV – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Campus Batalha, e em grau de recurso pela Pró-reitoria de Extensão do IFAL.

Batalha-AL, 20 de junho de 2017



Marcos Henrique Lucena Serafin
Diretor Geral